



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 310, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0003878/2022-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 24/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de Solução Integrada de Infraestrutura de Alta Disponibilidade – SIAD, formado por sistema de ar condicionado de precisão, sistema de racks e sistema de monitoramento ambiental, para atender o CPD (Centro de Processamento de Dados), e Nobreak modular, ambos do fabricante Schneider Electric, e painéis elétricos de transferência, instalados no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público, incluindo o fornecimento e instalação de componentes e prestação de serviços de manutenção de dispositivos eletrônicos, mecânicos e lógicos:

I – Gestor Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula: 82.613;

II – Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;

III – Fiscal Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula: 82.613;

IV – Fiscal Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 84 de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO